

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)

PLANO DE AÇÃO 2023 a 2025

I - INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação foi elaborado com o objetivo de viabilizar a implantação da nova Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do BDMG, aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. Foram traçadas ações que fortalecerão a responsabilidade social, ambiental e climática do Banco, a serem implementadas no triênio 2023-2025.

O Plano de Ação se norteia pela agenda global em prol da sustentabilidade e das mudanças climáticas, como a Agenda 2030 da ONU e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Acordo de Paris, a Agenda de Ação Adis Abeba e outras iniciativas de âmbito global e nacional consonantes com a pauta social, ambiental e climática.

O Plano também está alinhado com o Governo de Estado de Minas Gerais no caminho do desenvolvimento sustentável de baixo carbono e da resiliência aos efeitos da mudança do clima, notadamente no âmbito da Campanha *Race to Zero*.

O BDMG tem como visão “ser referência como banco de desenvolvimento focado em investimentos de impacto para Minas Gerais”. Com isso, o Banco assume a responsabilidade de atuar em linha com as melhores práticas internacionais relacionadas ao desenvolvimento sustentável e em estreita relação com as políticas estaduais e nacionais afins. Este Plano de Ação pretende traçar um caminho para o próximo triênio que leve a melhorias e ampliação do papel do BDMG junto à sociedade, com a geração de impactos sociais, ambientais e climáticos positivos.



II – FUNDAMENTOS DO PLANO DE AÇÃO

O Plano foi elaborado tendo como base os seguintes pilares:

Pilar 1 – Ações corporativas e estratégicas: ações corporativas sociais, ambientais e climáticas decorrentes do planejamento estratégico do BDMG e ações corporativas relacionadas ao funcionamento do Banco, com melhoria contínua dos padrões de sustentabilidade em suas instalações e processos.

Pilar 2 – Negócios sustentáveis: desenvolvimento de negócios, produtos e serviços para apoiar projetos que visem externalidades sociais e/ou ambientais positivas, que serão monitoradas e avaliadas.

Pilar 3 – Comunicação externa e transparência: melhorias dos instrumentos de prestação de contas, do monitoramento dos resultados e dos impactos das atividades do Banco, bem como a adequação dos relatórios seguindo padrões adotados internacionalmente.

Pilar 4 – Cultura e disseminação: formação da cultura de sustentabilidade no BDMG para as questões relacionadas ao negócio do Banco (operacionais), assim como em todas as atividades internas. Este pilar igualmente engloba ações de engajamento de fornecedores, clientes e parceiros: extensão das boas práticas sociais, ambientais e climáticas para os fornecedores do Banco e para os correspondentes bancários.

Pilar 1 – Ações corporativas e estratégicas

Este pilar está ligado às ações de responsabilidade social, ambiental e climática relacionadas aos direcionadores estratégicos do BDMG, seu funcionamento e relacionamento com a comunidade.

Nesse pilar, busca-se fortalecer a contribuição do Banco para alcançar as metas ODS e do Acordo de Paris relacionadas a descarbonização, além de ações internas de promoção ao desenvolvimento sustentável, objetivando a melhoria contínua dos padrões de sustentabilidade em suas instalações e processos.

Prevê a implementação das seguintes ações:

- Continuidade das ações de **mensuração de emissões relativas ao funcionamento da sede do BDMG**, com manutenção do selo ouro no programa GHG Protocol e criação de **mecanismos de neutralização das emissões**;
- Atualizações periódicas da **pegada de carbono do inventário GEE do portfólio do BDMG**, com estabelecimento de metas e melhoria da qualidade das informações;
- **Melhoria da qualidade das informações** internas e/ou de clientes no que se refere aos impactos positivos e negativos de suas atividades;
- **Aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação** relacionados aos efeitos ambientais e sociais dos financiamentos do BDMG em Minas Gerais. Exemplo: Calculadora de GEE: expandir mensuração para capturar demais setores, além de modernizar e ampliar capacitação.



Pilar 2 – Negócios sustentáveis

O desenvolvimento de negócios sustentáveis demanda a elaboração de estratégias, parcerias, eventos, entre outras ações, com o objetivo de impulsionar setores de futuro para Minas Gerais, em temas como:

- agricultura sustentável e de baixo carbono;
- gestão sustentável de recursos naturais;
- energia renovável e eficiência energética;
- saneamento;
- mobilização urbana sustentável;
- prevenção e controle da poluição;
- acesso a serviços de saúde e educação;
- diversidade e inclusão de gênero;
- geração de emprego e inclusão financeira;
- urbanização inclusiva e sustentável; e
- recuperação econômica após desastres.

A metodologia de enquadramento dos projetos ODS será aperfeiçoada, assim como os respectivos instrumentos de análise e de acompanhamento, no sentido de melhorar a coleta dos indicadores de resultado e de impacto social, ambiental e climático dos projetos financiados.

No segundo momento, serão construídas as linhas de base (matriz de marco lógico) para cada subcategoria ODS, dando início ao sistema de monitoramento e avaliação do BDMG.

- **Contribuição à estratégia climática de MG:** desenvolver plano de como o BDMG pode contribuir com a meta *Race to zero* do estado;
- **Desenvolver e/ou aperfeiçoar novos negócios no BDMG** relacionados a criação de novos mercados com externalidades ambientais e/ou sociais positivas, seja por meio da criação de produtos, serviços e incentivos aos clientes;
- Ampliar *funding* para o financiamento a investimentos sustentáveis, bem como aperfeiçoar mecanismos para aplicação destes recursos;
- Desenvolver incentivos a projetos sustentáveis inovadores;
- Estabelecer cooperações técnicas e parcerias para o desenvolvimento de setores e mercados com impactos positivos.

Pilar 3 – Comunicação externa e transparência

Faz-se necessário o aperfeiçoamento dos instrumentos de divulgação de prestação de contas das atividades sociais, ambientais e climáticas do BDMG, visto que há uma forte imposição do mercado mundial em padronizar os relatórios. Como banco público e promotor de desenvolvimento sustentável, é fundamental que o BDMG adote tais padrões, não apenas para atender às instituições fontes de recursos, mas também para fortalecer a imagem e a visibilidade do Banco relativas ao tema sustentabilidade junto às partes interessadas.

A adequação do relatório de sustentabilidade do BDMG ao framework do *Global Report Initiative* (GRI) trará maior credibilidade para a instituição. Posteriormente, objetiva-se a adesão aos critérios do *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD), visto que se tornaram obrigatórios para todas as organizações que aderiram aos Princípios para Investimento Responsável (PRI) das Nações Unidas.

- Melhoria contínua dos relatórios de sustentabilidade;
- Adoção do modelo de Relatório GRI e avanço na integração de parâmetros da TCFD;



- Ampliação, de forma gradual, da disponibilidade de informações sobre os resultados e entregas do BDMG (Portal de transparência do BDMG com mais informações sobre desembolsos e atuação regional do Banco);
- Aprimoramento junto à Comunicação dos meios de divulgação de temas ASG (Ambiental, Social e Governança);
- Promoção de cursos, workshops, webinars, palestras e demais ações periódicas com partes interessadas, incluindo stakeholders internos, comunidade, fornecedores e clientes;
- Apoio a projetos sociais e culturais junto a parceiros como Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG (INDEC), BDMG Cultural e Associação dos Funcionários do BDMG (AFBDMG).

Pilar 4 – Cultura e disseminação

A formação da cultura de sustentabilidade no BDMG deve abranger as questões relacionadas ao negócio do Banco, assim como permear ~~nessas~~ atividades internas e, até mesmo, a vida de cada colaborador. Ter um plano de compartilhamento de informações com o público interno, sobretudo no que diz respeito às ações sociais, ambientais e climáticas, é essencial para a disseminação da cultura de impacto.

A disseminação deve ser estendida para os fornecedores, prestadores de serviços, clientes e para os parceiros, como os correspondentes bancários.

A Comissão de Sustentabilidade tem papel central na promoção de ações que visam reduzir o consumo de recursos naturais e estimular maior conscientização ambiental. Deverão ser desenvolvidas medidas que objetivam uma maior eficiência no uso de insumos e das instalações mediante a racionalização do uso de água e de energia elétrica; gestão adequada dos resíduos gerados; redução e reutilização de materiais para escritório; campanhas de conscientização e implantação de boas práticas socioambientais.

O BDMG Plural contribui com a valorização da diversidade e da inclusão no Banco. A atuação junto ao Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG (INDEC), BDMG Cultural, Associação dos Funcionários do BDMG (AFBDMG) e Fundação BDMG de Seguridade Social (Desban) contribui com as iniciativas de disseminação interna e junto aos aposentados das ações do BDMG, bem como com a formação da cultura de sustentabilidade.

Em relação à celebração de convênios e acordos de cooperação e/ou assistência técnica, seja com entidades públicas ou privadas; locais, nacionais ou internacionais, o BDMG permanecerá membro ativo nos pactos, acordos ou compromissos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática que aprimorem as boas práticas ASG.



